



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.024/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 685/2014.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014, para atuarem como gestor/fiscal do contrato Nº 24/2014, celebrado entre a UFRB e a empresa AVI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 07.738.828/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância.

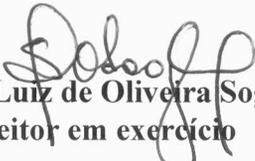
Gestor Titular: Gustavo Carvalho dos Santos, SIAPE Nº 1730940;

Gestor Suplente: Alexandro de Almeida Barbosa, SIAPE Nº 1753518;

Fiscal Administrativo: Gustavo Carvalho dos Santos, SIAPE Nº 1730940.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de dezembro de 2014.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício